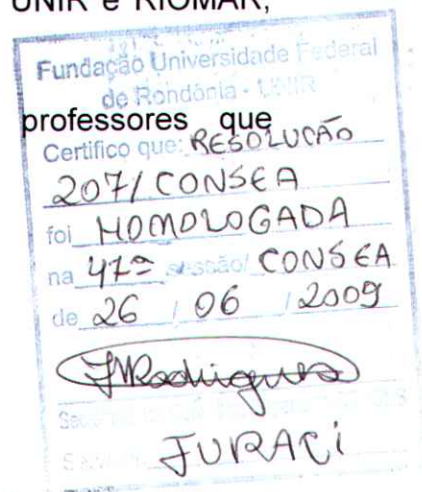


Resolução nº 207/CONSEA, de 03 de abril de 2009

Revoga artigo 18 Res. 304/CONSEPE

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Necessidade de regularização das contas entre UNIR e RIOMAR, conforme Acórdão do TCU n.º 1882/2007;
- Necessidade imperiosa de pagamento dos professores que desenvolveram o PROHACAP;



RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Revogar o artigo 18 da Resolução 304/CONSEPE/99.

Parágrafo único – O Fundo de Investimento citado no mencionado artigo será regulamentado por resolução específica do Conselho Superior de Administração – CONSAD;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente